PORTARIA Nº 985, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão Vertical após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 730 de 04 de dezembro de 2025 que homologa a estabilidade da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** pela conclusão com êxito do período do estágio probatório.

Matr.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
48381	DAYRAMIS HERNANDEZ MONTEAGUDO ROMERO	Medico Clinico Geral - 40 h	1	**4**	07/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
08/12/2025 12:29:22

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
08/12/2025 14:17:53

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e461fb63-d03e-412b-a7fe-2e9c1df38a0b - Página 1/1

SAV/DGP